



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00170**

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbanas, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

Data: 19/10/2020

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

CD/20147.25384-00